



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71



LEI MUNICIPAL Nº 1.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.757.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	14	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
		178	12.361.0007.1010.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS	120.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		200 010		QESE - FNDE	

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		143	12.365.0047.1010.0003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS	937.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL	

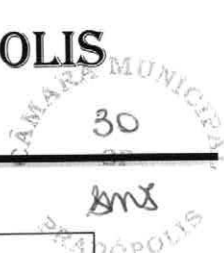
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		188	10.301.0055.1025.0001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS	200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		310 000		SAÚDE - GERAL	

02	07	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
		279	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO	500.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71



05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
100 034	REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.668.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	14	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
		392	12.361.0007.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			200 010	QESE - FNDE	
		393	12.365.0007.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	107.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			200 010	QESE - FNDE	

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		394	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.344.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 22
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			300 012	CONVÊNIOS	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		396	10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/A SAÚDE	12.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14
			01	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 115	QUALIFAR	
		397	10.301.0055.1012.0006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/A SAÚDE	15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 23
			01	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 116	ACADEMIA DE SAÚDE	
		398	10.302.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 14
			01	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 031	FMS – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		399	10.302.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL
31
8MS
PRADÓPOLIS

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 14
02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
300 035	DOSE CERTA	

Artigo 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso:		2.781.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	937.000,00
	02 00	1.344.000,00
	05 24	500.000,00

Anulação:

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		91	99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	- 117.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	04	14	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
		180	12.361.0007.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- 327.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		200 010		QESE FNDE	

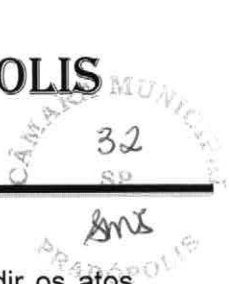
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		194	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	- 100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		310 000		SAÚDE - GERAL	
		199	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	- 100.000,00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		310 000		SAÚDE - GERAL	

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

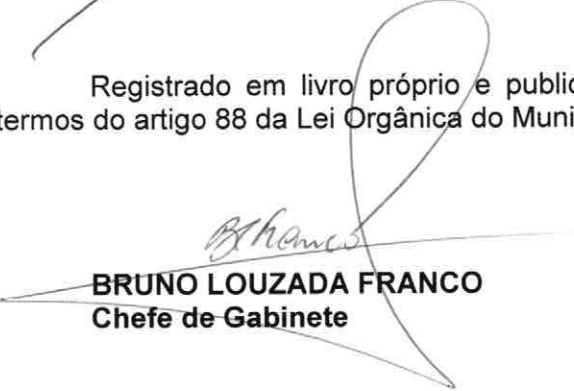


Artigo 5º - Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de fevereiro de 2018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete